



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ES

EMENDA - 00025

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PAGINA

DE

TEXT

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2051.140N.0058
AÇÃO: RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS EM MUNICÍPIOS –
ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2069.12QC.0101
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS, PARA OFERTA DE ÁGUA PLANO BRASIL
SEM MISÉRIA – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de infraestrutura hídricas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

04/07/2012

ASSINATURA

